



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 862

Resolve sobre requerimento
de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Não receber o requerimento nº 5359/95, de **Rubens Cristovam Gallisa Júnior**, que solicitava matrícula na disciplina "Análise do Discurso" (LET 409), fora dos quatro períodos consecutivos.

Ouro Preto, 11 de outubro de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício